



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 3568 6757 *e-mails:* comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

Resolução 45/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo no uso de suas atribuições legais em Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro do ano de 2015, no auditório do Centro Medianeira.

RESOLVE:

APROVAR a Proposta de Capacitação para Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes, no Processo de Eleição Unificada, realizada em 04 de Outubro de 2015 e para os 24 (vinte e quatro) conselheiros titulares do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ministrado pela DPM (Delegações de Prefeituras Municipais), com objetivo de Capacitar os novos Conselheiros Tutelares eleitos em 2015, bem como reciclar os conhecimentos dos atuais que venham a ser reconduzidos, de forma a dar-lhes noções gerais dos limites de sua atuação, além de abordar questões atinentes a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar e aos direitos e deveres dos mandatários, no valor de R\$199,00 por participantes, com carga horário de 08 horas – aula, nos turnos manhã e tarde.

São Leopoldo 10 de novembro de 2015.

Márcia Rosane Silva Martins
Presidente COMDEDICA